

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de folga compensatória e a decisão proferida nos autos do PROAD 18088/2021 (doc. 3 e 5);

CONSIDERANDO a designação constante dos Atos GP ns. 128/2021 e 159/2021;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei nº 13.095/2015, da Resolução CSJT nº 155/2015 e da Resolução CNJ nº 354/2020 (art. 3º, II),

**R E S O L V E,**

1. Converter a designação para auxílio da Excelentíssima Senhora Juíza **Fátima Regina de Saboya Salgado** na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande em designação para substituição naquela unidade, nos dias 1º.7.2021 e 2.7.2021, mantendo a designação de que trata o Ato GP n. 159/2021 até 30.7.2021;

2. Esclarecer que a designação não justifica diárias, pois será adotado o trabalho remoto/telepresencial para atuação da magistrada fora de sua jurisdição usual;

3. Dê-se ciência aos implicados;

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Amaury Rodrigues Pinto Junior**  
Desembargador Presidente e Corregedor